



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo, para a “Locação de imóvel para o funcionamento da casa do cidadão, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, localizado na travessa Bruno Alves, S/N, Bairro, Centro, Santa Luzia do Pará”, a CPL procederá com a realização de todos os atos pertinentes, desde a instauração até o arquivamento do Processo, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 05 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DE
Raimundo Nonato de Albuquerque Carvalho
Raimundo Nonato de Albuquerque Carvalho
Secretário Municipal de Educação
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA